



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais elétrico destinado aos seguintes locais Educação (Escola Wilson, Escola Evaristo, Creche Pro infância), Hospital Municipal, Velório, Guarda Municipal, Praça São José, Campo da Cohab, Recinto Municipal e Ginásio Poliesportivo de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

Item	Qtd.	Descrição
1	101	Lâmpada Led Tubular T8 18w 6500k Branco Frio Bivolt 1,2m
2	27	Lâmpada Bulbo Led A60 Branco Frio 6500K E27 12W Bivolt
3	2	Rele Fotocélula Compacto 500w Bivolt
4	4	Conjunto Tomada 2P+T 20A 250V Pl/Br S3B60350 embutir
5	2	Chuveiro Elétrico 6400w 220v Top Jet Multitemperaturas Branco
6	2	Chuveiro Maxi Ducha Ultra Elétrico 5500W 220V
7	3	Ducha Elétrico Relax 220V 5500W Branco 3 Temperaturas
8	5	Refletor 50W led 6500K Avant Prov d agua
9	1	Quadro distribuição 4 disjuntores Din Br- Sobrepor
10	3	Refletor Led 200w 6500k Branco Frio IP65 Bivolt Preto
11	2	Disjuntor Din Bipolar Curva A 32A
12	10	Fita Isolante 20 metros
13	200m	Cabo Alarme Interfone 4 Vias Multicores 2 Pares 0,40mm Rolo 200m
14	6	Tomada 2P+T Sistema X 20a Radial Com Caixa Externa Sobrepor



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

15	10	Canaleta Fechada Com Adesivo Pvc Branco C/Tp 20X 10X 2000Mm CA2010AB Steck
16	1	Ventilador de Parede Oscilante 60cm Preto Turbão 200W Bivolt
17	1	Ventilador De Teto Ventex Comercial Preto Com 3 Pás, 1.1 m De Diâmetro 127 v
18	100m	Cabo Flexível 2,5mm ² BWF 750V 70°C Preto 100 metros
19	6	Luminária Tartaruga Led Oval Branco 12W 6500K Luz Branca Ip65
20	100	ABRACADEIRA DE NYLON 3,6MM X 300MM PRETO 100 PCS
21	1	Temporizador analógico bivolt 24 horas

1.2. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses materiais é justificada pela necessidade de garantir instalações elétricas seguras, eficientes e confortáveis. Esses componentes são essenciais para a proteção dos sistemas elétricos, a redução de custos operacionais e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Além disso, a conformidade com normas técnicas e de segurança é um fator crucial que reforça a importância da aquisição desses itens.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição de materiais elétrico para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que os itens são de extrema necessidade para a segurança, eficiência energética e conforto dos usuários. A escolha



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

de produtos que atendam às normas técnicas e regulamentações garantirá a confiabilidade e durabilidade das instalações elétricas.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente,



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação é de R\$4.332,17

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;

02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

02.03.02. Educação Básica;

12.361.0004.2.132. Manutenção do Ensino Fundamental;

3.3.90.30.24. Material para Manutenção de Bens Imóveis;

Ficha analítica nº 212.

Desdobrada nº 2484.

Fonte de recurso nº 01.

Código de aplicação 220.0000.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

02. Poder Executivo;

02.04. Fundo Municipal de Saúde;

02.04.01. Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0005.2.096. Atendimento Médico e Ambulatorial;

3.3.90.30.24. Material para Manutenção de Bens Imóveis;

Ficha analítica nº 288.

Desdobrada nº 2493.

Fonte de Recurso nº 01.

Código de aplicação 301.0000.

02. Poder Executivo;

02.02. Obras e Serviços Municipais;

02.02.01. Obras e Serviços Municipais;

04.452.0003.2.042. Serviços Funerários – Cemitério e Velório;

3.3.90.30.24. Material para Manutenção de Bens Imóveis;

Ficha analítica nº 133.

Desdobrada nº 2464.

Fonte de Recurso nº 01.

Código de aplicação nº 110.000.

02. Poder Executivo;

02.01. Administração e Finanças;

02.01.01. Administração e Finanças;

06.181.0008.2.034. Serviço da Guarda Municipal;

3.3.90.30.24. Material para Manutenção de Bens Imóveis;

Ficha analítica nº 101.

Desdobrada nº 2459.

Fonte de Recurso nº 01.

Código de aplicação nº 110.000.

02. Poder Executivo;

02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

02.03.05. Esportes e Lazer;

27.812.0004.2.088. Manutenção de Estádios de Futebol e Ginásio Poliesportivo;

3.3.90.30.24. Material para Manutenção de Bens Imóveis;

Ficha analítica nº 258.

Desdobrada nº 2487.

Fonte de recurso nº 01.

Código de aplicação nº 110.000.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Taiacu – SP, 21 de junho de 2024.

Reginaldo Ap. Dias de Castro